



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ**  
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-000  
Telefax: (84) 3330-2255  
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46  
Email: [gabinete@itaja.rn.gov.br](mailto:gabinete@itaja.rn.gov.br)



**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS nº 011906/2018**

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS CECÍLIA CANDIDA E ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO MANOEL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Itajaí/RN, através de seu presidente, nomeados pela Portaria nº 008/2018, no uso de suas atribuições legais, Torna Público aos interessados que **SUSPENDEU** a sessão de recebimentos de envelopes de “**Habilitação**” e “**Proposta**” do dia **04 de outubro de 2018**, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nos números do **Processo 0100522-72.2018.20.0163**.

O Anuncio da nova data da Sessão de recebimento será publicado em data oportuna.

Itajaí/RN, 25 de setembro de 2018.

**NEWTON CARLOS LOPES ALVES**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ  
Comissão Permanente de Licitação  
NEWTON CARLOS LOPES ALVES  
Presidente da CPL  
Portaria 007/2018 - 008/2018



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 886 – Itajá/RN, 25 de setembro de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria de Concessão de Diária nº 237/2018

Itajá/RN, 25 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o Senhor **Gilmar Medeiros Lopes**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, portador do CPF: 315.305.674-91, para no dia 25 de setembro de 2018, se deslocar a sede do Tribunal de Contas na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar da reunião com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para apresentar o plano de ação referente a redução de gastos com pessoal do município de Itajá/RN. A saída está programada às 04h do dia 25/09 com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 238/2018

Itajá/RN, 25 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para o Senhor **Francisco Edvaldo Vieira de Medeiros**, ocupante do cargo de Controladoria, portador do CPF: 634.546.374-49, para no dia 25 de setembro de 2018, se deslocar a sede do Tribunal de Contas na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar da reunião com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para apresentar o plano de ação referente a redução de gastos com pessoal do município de Itajá/RN. A saída está programada às 04h do dia 25/09 com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 239/2018

Itajá/RN, 25 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a Senhora **Patrícia Monaliza da Silva**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, portadora do CPF: 073.997.544-70, para no dia 25 de setembro de 2018, se deslocar a sede do Tribunal de Contas na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por objetivo participar da reunião com o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para apresentar o plano de ação referente a redução de gastos com pessoal do município de Itajá/RN. A saída está programada às 04h do dia 25/09 com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

#### REQUILÍBRIO DE CONTRATO – REF. A PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020801/2018.

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
Contratado: Comercial de Combustíveis Medeiros e Medeiros Ltda, CNPJ: 07.543.171/0001-06.  
Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes.  
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.  
Obs.: Fica reajustado o valor do contrato passando o objeto adjudicado ao CONTRATADO a vigorar com o valor de R\$ 44.253,91 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

**ALAIOR FERREIRA PESSOA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011906/2018

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS CECÍLIA CANDIDA E ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO MANOEL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Itajá/RN, através de seu presidente, nomeados pela Portaria nº 008/2018, no uso de suas atribuições legais, Torna Público aos interessados que SUSPENDEU a sessão de recebimentos de envelopes de "Habilitação" e "Proposta" do dia 04 de outubro de 2018, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nos números do Processo 0100523-72.2018.20.0163.

O Anúncio da nova data da Sessão de recebimento será publicado em data oportuna.

Itajá/RN, 25 de setembro de 2018.

**NEWTON CARLOS LOPES ALVES**  
Presidente da CPL

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP 021608/2017

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos (comprimidos, xaropes, cremes, etc.) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Presencial SRP nº 021608/2017, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 27 de agosto, em relação a descrição do objeto, devendo onde SE LÊ "VALOR: R\$ 236.797,90 (duzentos e trinta e sei mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)", LEIA-SE "VALOR: R\$ 202.273,90 (duzentos e dois mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)", respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento do referido Extrato.

Itajá/RN, em 05 de setembro de 2018.

**Alaor Ferreira Pessoa Neto**  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN